



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

PORTARIA Nº 9-8-4

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA,
ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO o todo quanto disposto na Resolução nº 382, de 05 de fevereiro de 2025, bem como a necessidade de designação e adequação nas atribuições dos servidores para o competente exercício de membro efetivo em Comissão de Contratação ou membro de apoio a Pregoeiro;

RESOLVE:

Revogar, a partir de 12 de maio de 2026:

- 1- Portaria de nº 879, de 25 de agosto de 2025;
- 2- Portaria de nº 890, de 17 de setembro de 2025;

Campo Limpo Paulista, 12 de maio de 2026.

A Mesa da Câmara,

ANTONIO FIAZ CARVALHO
Presidente

JURANDI RODRIGUES
CAÇULA
1º Secretários

REGIVALDO CANTOR DOS
SANTOS JUNIOR
2º Secretário

JOSÉ FERNANDO DOS
SANTOS
Vice-Presidente